



## EDITAL nº 04/2010 DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2010 – CFP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010 PROVA DE TÍTULOS

**Humberto Cota Verona, presidente do Conselho Federal de Psicologia – CFP**, no uso de suas atribuições legais, divulga o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no item 8 – “Da Prova de Títulos”**, do Edital nº 01/2010 de 05 de fevereiro de 2010.

### 1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos

O período para entrega dos documentos para a prova de títulos será até o dia **24 de maio de 2010**.

### 2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos

Os documentos deverão ser encaminhados e postados até o dia **24/05/10**, por **via SEDEX**, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**: Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, CEP: 01223-904, São Paulo – SP, **ou entregue pessoalmente** no seguinte endereço: CLN 113, Bloco C, Salas 105 a 113, Asa Norte – Brasília-DF, das 9h às 17h.

#### 2.1. Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br), devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (**tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm**).

- a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, **autenticadas em Cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
- b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do concurso público, seu nome e número de inscrição.
- c) Não serão aceitos documentos originais.

### 3. Documentos que não serão considerados

Os envelopes, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, remetidos **fora do prazo** acima indicado não serão considerados.

### 4. Informações sobre os títulos

**4.1.** Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase do Concurso Público nº 01/2010 – cargos de **nível superior**, conforme relação divulgada no *site*. A apresentação de documentos para a prova de títulos **é facultativa**, pois essa prova é classificatória.

**4.2.** A escolha dos títulos para cada item deverá se feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 8.5 do Edital nº 01/2010.

**4.3.** A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 8 do Edital de Abertura nº 01/2010.

**4.4.** Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2010, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

**4.5.** Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

**4.6.** Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

**4.7.** Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

## 5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 8.4) do Edital de Abertura nº 01/2010 deste concurso.

5.2. Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

5.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.4. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no site: [www.quadrix.org.br](http://www.quadrix.org.br)

5.5. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CFP e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste Concurso Público.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
133.00087974/2	ADRIANA ALVARES CORDEIRO
133.00087000/8	ALAN SOMAIO
133.00088600/9	ALLAN MENDES BATISTA
133.00086951/9	ANDRE LUIZ DA CRUZ MARQUES
133.00088707/8	ANDRE YOKOWO DOS SANTOS
133.00087558/9	BIANCA NUNES DE QUEIROZ
133.00091336/7	BRENO PASSOS PESSOA
133.00088596/1	CAROLINE MATTOS CORTEZ
133.00088416/3	CAROLINI PRISCILA SILVA DE LIMA OLIVEIRA
133.00088871/2	CHRISTIANE MARTINS OLIVEIRA SOUZA
133.00091717/0	CLAUDIO EMANUEL MACHADO LAGE DE MELO
133.00087245/0	FERNANDA DE ARAUJO MENDES
133.00089240/6	JAISSON RODRIGO COSTACURTA
133.00090074/9	JOSE HENRIQUE VIEIRA MARTINS
133.00088727/9	JULIA MATINATTO SALVAGNI
133.00088132/5	JULIANA LIMA MAIA
133.00088612/7	KENNYSTON COSTA LAGO
133.00086936/0	MARCOS JOSE MARTINS DE ALMEIDA
133.00086949/4	MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANCA
133.00091670/4	PATRICIA ARAUJO GONCALVES
133.00085700/2	PATRICK THIAGO DOS SANTOS BOMFIM
133.00087555/0	RAFAEL MENEGASSI TANIGUCHI
133.00088601/5	RAPHAEL SAINT JUST ANGELO
133.00086412/0	RENATA BARBOSA BARTH
133.00088924/9	SERGIO HENRIQUE COELHO DA SILVA

Brasília-DF, 18 de Maio de 2010.

**Humberto Cota Verona**

Presidente do Conselho Federal de Psicologia – CFP

Realização:

